



Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)
Secretaria de Educação a Distância (Sead)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE

PORTARIA Nº 44/2023/SEAD/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2023.

A Secretária de Educação a Distância da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 85 de 05 de maio de 2023, resolve:

1 Convocar o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/Univasf, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 11/2023/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital n. 21, de 10 de março de 2023

Processo Sipac: 23402.005790/2023-97

Modalidade da bolsa: Tutor(a)

Curso	Nome	Função	Polo de Apoio Presencial	Classificação
Licenciatura em Pedagogia	Lucinalva de Almeida Silva	Tutor(a) online - Cadastro Reserva		1ª
	Émerson Silva Santos	Tutor(a) online - Cadastro Reserva		2ª

2 O(a)s candidato(a)s listado(a)s nesta convocação deverá(ao) realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias: secretariaecnt@univasf.edu.br), até o dia **14/07/2023**, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

2.1 Cabe ao(à)s docentes convocado(a)s procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

3 Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à **Coordenação** do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a): o **Termo de Bolsista** assinado e com **firma reconhecida em cartório**; declaração de **disponibilidade de tempo**, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição); **declaração de não acúmulo** de bolsas com **firma reconhecida em cartório**; **declaração de compatibilidade de horários para a EaD** (termos disponíveis no Portal Sead: <http://portais.univasf.edu.br/sead/documentos-uab/documentos-uab/>), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida; cópia de documento de identificação com foto; CPF;



Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)

Secretaria de Educação a Distância (Sead)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE

comprovante da experiência em magistério; comprovante de vínculo com a rede pública de ensino; comprovante de residência; quitação eleitoral; documento militar quando for o caso.

4 No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Adriana Moreno Costa Silva

Secretária de Educação a Distância